



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 175

Concede RTIDE a MARINA COELHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

CONCEDER gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à servidora MARINA COELHO, como ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - "B"-CC - 04, com lotação na SJG, no percentual de 78,6 (setenta e oito vírgula seis por cento) sobre o valor do símbolo CC-04, a contar de 1º de outubro de 1985.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTÓRIAS

017.30 P 17-870

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1840 de 30/10/85
Luizfonseca
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Decreto N.º 068 / 86
Genise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS